



Exma. Senhora

Dr^a Maria da Assunção Esteves
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência:
Sua comunicação:
Nossa referência: **02.06.32/CNADS/13**

Lisboa, 22 de Outubro de 2013

Assunto: Comunicação do CNADS sobre Fogos Rurais 2013

Portugal teve em 2013 a maior percentagem de área ardida do território na União Europeia. Até às primeiras chuvas de Outono, a área queimada no nosso país foi a maior dos últimos oito anos (mais de 135 mil hectares), de acordo com os dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Esta realidade, que se repete há decénios, vai degradando o património florestal e a biodiversidade e representa uma perda significativa para a nossa economia, destruindo infraestruturas e pondo gravemente em risco bens materiais e vidas humanas. Na primeira metade do século passado os incêndios florestais eram de pouca monta pois uma elevada densidade de população rural zelava por uma floresta que ainda não atingira a sua máxima expressão em área. No último quartel do séc. XX a área queimada por ano aumentou até ao desastre de 2003, em que ardeu quase 5% do território continental. Mas, mesmo depois deste alerta, foi necessário um novo desaire em 2005, para que o Plano Nacional de Defesa da Floresta

Contra Incêndios (PNDFCI) fosse adotado pelo governo de então e algumas medidas postas em prática. De então para cá, as áreas ardidas anualmente diminuíram substancialmente. A média anual de área ardida desde 2003 (excluindo 2003 e 2005) foi de cerca de 72000 ha. Condições meteorológicas menos severas, e não apenas mais meios e melhor organização da supressão, permitiram esses resultados. Todavia, 2013 voltou a ser um ano trágico, não só pela área ardida, mas pela morte de 8 bombeiros na segunda quinzena de Agosto. Esta é uma consequência chocante e que deveria ser absolutamente evitável nos incêndios.

Conhecer as causas dos incêndios é essencial para os evitar e combater. Em Portugal, uma sobreabundância de ignições resulta em inúmeros fogos pequenos e um pequeno número de grandes fogos que queimam áreas imensas. A maioria dos incêndios tem origem humana. Por negligência, por interesse, ou por dolo. As causas dos incêndios estão estudadas, conhecem-se, sabendo-se o que é essencial para as evitar e combater. Sem atacar causas estruturais como o abandono rural, a ausência de cadastro, a incapacidade de implementar ZIF's e a inexistência de silvicultura que nos levasse aos celebrados ordenamento e gestão, parece não haver solução. Com o aquecimento global recentemente verificado, o futuro próximo não traz tréguas para o território nacional. Pelo contrário, é de esperar o aumento do risco e da severidade dos incêndios.

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) tem seguido os desenvolvimentos recentes nesta matéria desde o início deste século¹. Desde 2001 que o CNADS defende o generalizado consenso de que é urgente e prioritário adotar medidas de prevenção contra os incêndios. Ora se combate-los é fundamental, a prevenção exige disciplina na aplicação de recursos à gestão de materiais combustíveis, bem como à deteção e redução das ignições. Existem conhecimentos científicos e técnicos e instrumentos legais para melhorar a prevenção. Tendo em conta os custos e os impactos económicos, sociais e ambientais do combate, quaisquer progressos que se registem graças à prevenção são bem-vindos. Muito se pode fazer localmente.

O CNADS aguarda, pois, a ação do Grupo de Trabalho sobre Incêndios criado no âmbito da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, confiando que daí resulte um efetivo reforço da vontade de prevenir e mitigar o impacto dos incêndios.

¹ Reflexão sobre a Sustentabilidade da Política Florestal Nacional, de 13 de julho de 2001; Reflexão do CNADS sobre os Sistemas de Proteção e Combate aos Incêndios Rurais, de 7 de Março de 2006; Comentários do CNADS no âmbito da Consulta Pública sobre o Livro Verde sobre a Proteção das Florestas e a Informação Florestal na EU: Preparar as Florestas para as Alterações Climáticas, de 6 Julho de 2010; Parecer do CNADS sobre a Proposta de Código Florestal, de 27 de maio de 2009. Informação disponível em www.cnads.pt

Assim, o CNADS deliberou, na 4ª Reunião Ordinária de 2013, de 15 de outubro:

- 1) Saudar a criação, no passado dia 18 de setembro, no âmbito da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar (CAM), de um Grupo de Trabalho sobre incêndios, na expectativa da promoção de um esforço empenhado e efetivo em várias frentes, a começar pela prevenção, mas considerando o estímulo ao associativismo e o início de um processo de ordenamento florestal como forma de consolidação de um processo de controlo dos incêndios rurais;
- 2) Enviar ao Grupo de Trabalho da Comissão de Agricultura e Mar, ora criado, os Pareceres e Reflexões do CNADS sobre Floresta e Incêndios Rurais, com o objetivo de contribuir para a análise destas matérias;
- 3) Tendo em conta a enorme gravidade que os incêndios assumiram em 2013, propor que sejam avaliadas as eventuais consequências que a alteração das estruturas e a redução de meios do PNDFCI tiveram na prevenção e controlo dos fogos florestais em 2013;
- 4) Reafirmar a intenção de continuar a acompanhar o processo no âmbito do seu mandato.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Mário Ruivo

Anexo:

Pareceres e Reflexões do CNADS sobre Floresta e Fogos Rurais